

PORTARIA Nº7.157, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob Nº158/2024, concede 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **VALERIA GUDAITES**, matrícula nº342, Professora, Nível 3-D, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Horizontes do Saber, a partir de 06 de março de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 08 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração